



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1317 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» **PORTARIA Nº. 26/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

» **DECRETOS Nºs 046 A 059, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Educação, direito seu, compromisso nosso!



PORTARIA DE Nº 26/2021

DESIGNA A SERVIDORA **JAMILLY DE JESUS SUZART**, PARA SERVIR NO CARGO DE AGENTE PÚBLICO NA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRA FREITAS FERREIRA, POVOADO DE VARJOTA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ICHU - BA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único para os Servidores Público de Ichu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **JAMILLY DE JESUS SUZART**, para servir no cargo de agente público na Escola Municipal Elvira Freitas Ferreira, Povoado de Varjota.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em 01 de fevereiro de 2021.

Willian Gonçalves da Silva Carneiro
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: smecichu@yahoo.com.br



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº. 046/2020

“Dispõe sobre a desclassificação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2019, conforme o Edital de Convocação e de Posse Nº 07/2020, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais Legislações Pertinentes, considerando o Decreto Nº 022/2020, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Nº 01/2019, bem como, o Edital de Convocação e de Posse Nº 07/2020, de 23 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam DESCLASSIFICADOS, a partir desta data, os candidatos aprovados no Concurso Público sob o Edital Nº 01/2019, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA, abaixo relacionados, tendo em vista o descumprimento das fases de habilitação, neste caso, especificamente, o não comparecimento na Prefeitura, para tomar posse dos seus respectivos cargos, conforme o Parágrafo I, do Artigo 2º, do Edital de Convocação e de Posse Nº 07/2020, de 23 de novembro de 2020:

CÓDIGO	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	CLASS	CARGO
36928	RUI ANTONIO ANDRADE RIBEIRO	581380991	12/06/1979	16	Agente Público
39773	SABRINA SANTOS MOTA	2254158600	22/11/2000	20	Agente Público
41162	HUGO SOUZA GUIRRA	1451031700	08/05/1987	24	Agente Público
41875	MURILO MENEZES SANTANA DA ROCHA	954364996	15/10/1985	26	Agente Público
39121	ERONILDES DE SOUSA SANTOS	1542901812	18/05/1988	7	Motorista D

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/BA.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 047/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Nomeia a senhora Ana Josenilda Lima Pereira Carneiro, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **ANA JOSENILDA LIMA PEREIRA CARNEIRO**, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 048/2021 de 01 de fevereiro de 2021

*Nomeia a senhora Leidjane Miranda de Oliveira,
para o cargo de Vice-Diretora Escolar, da Escola
Municipal Marcolino Santana Lima, na Sede deste
Município de Ichu - Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado a senhora **LEIDJANE MIRANDA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Marcolino Santana Lima, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 049/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Nomeia a senhora Manoela dos Santos Araújo Carneiro, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, da Colégio Santo Antônio, no Povoado de Barra, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado a senhora **MANOELA DOS SANTOS ARAÚJO**, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, do Colégio Santo Antônio, no Povoado de Barra deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 050/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Nomeia a senhora Pabline Oliveira Carneiro, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago, na Sede deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **PABLINE OLIVEIRA CARNEIRO**, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 051/2021 de 01 de fevereiro de 2021

*Nomeia o senhor Paulo Henrique Silva Cedraz,
para o cargo de Coordenador da Merenda
Escolar, deste Município de Ichu - Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o senhor **PAULO HENRIQUE SILVA CEDRAZ**, para o cargo de Coordenador da Merenda Escolar, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 052/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Exonera a senhora Naylla Jayane Ramos Carneiro, do cargo de Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Exonerada a senhora **NAYLLA JAYANE RAMOS CARNEIRO**, do cargo de Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 053/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Nomeia a senhora Cristiana Brito de Oliveira, para o cargo de Chefe da Divisão da Agropecuária e Recursos Hídricos, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **CRISTIANA BRITO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Chefe da Divisão da Agropecuária e Recursos Hídricos, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 054/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Nomeia o senhor Cícero Oliveira Lima, para o cargo de Supervisor da Divisão de Alimentação, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o senhor **CÍCERO OLIVEIRA LIMA**, para o cargo de Supervisor da Divisão de Alimentação, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 055/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Nomeia o senhor Carlos Lima Cedraz, para o cargo de Diretor de Unidade de Saúde, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o senhor **CARLOS LIMA CEDRAZ**, para o cargo de Diretor de Unidade de Saúde, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 056/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Nomeia a senhora Jéssica Carneiro Santiago e Silva, para o cargo de Supervisor da Saúde do Trabalho, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **JÉSSICA CARNEIRO SANTIAGO E SILVA**, para o cargo de Supervisor da Saúde do Trabalho, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 057/2021 de 01 de fevereiro de 2021

*Nomeia o senhor Lucas Cedraz Carneiro Oliveira,
para o cargo de Chefe da Divisão e Patrimônio,
deste Município de Ichu - Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o senhor **LUCAS CEDRAZ CARNEIRO OLIVEIRA**, para o cargo de Chefe da Divisão e Patrimônio, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 058/2021 de 01 de fevereiro de 2021

*Nomeia a senhora Rubenilza Oliveira Carneiro,
para o cargo de Chefe da Divisão da Vigilância
Sanitária e Epidemiológica, deste Município de
Ichu - Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **RUBENILZA OLIVEIRA CARNEIRO**, para o cargo de Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 059/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Nomeia a senhora Maria Rojislainy de Oliveira Silva, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **MARIA ROJISLAINY DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 01 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário